

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 550 DE 05 DE JULHO DE 2024

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de julho de 2024, às dezoito horas na sala do Gabinete da Presidência - do PREVIGUABA, situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20 – Cidade Nova – Iguaba Grande/RJ, reuniu-se o Comitê de Investimentos, com a presença da Presidente do Comitê de Investimentos Rosana Aparecida, os membros Rogério Maia, Flávia Canelas e Vanessa Ferreira. Recebemos o senhor Jorge David na sede do Previgüaba que apresentou o fundo **PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ 37.322.097/0001-69**. Trata-se de fundo enquadrado na Resolução 4.963/2021 no artigo 9º, III onde estão os fundos de ações - BDR Nível I. O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo. Cabe ressaltar que o investimento neste fundo não implica em risco de crédito nem da gestora e nem da sua carteira, pois não há títulos de sua emissão e o investimento em ações se trata de relação de sociedade com as empresas investidas e não de dívida como na renda fixa. **FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I**, doravante denominado Fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente Regulamento, pela Instrução CVM no 555, de 17.12.2014 (ICVM 555/14), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo. O Fundo é destinado a receber aplicações de pessoas naturais e jurídicas, inclusive de regimes próprios de previdência social, doravante denominados (Cotistas), sendo regido pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis aos Fundos de Investimentos e pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.963 de 25.11.2021 (Res. CMN 4.963/21).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Altieres Mello dos Santos, 20 Cidade Nova, Iguaba Grande, RJ, Cep 28960 000 .Tel.: 22 2624 1334
diretoria.financeiro@previguaba.rj.gov.br

A carteira de investimentos do Fundo observará no que couber o previsto na Res. CMN 4.963/21, sendo certo que caberá aos Cotistas, que se enquadrarem na mencionada resolução, a responsabilidade pelo enquadramento de seus investimentos aos limites de concentração e diversificação estabelecidos na referida Resolução, considerando que o controle dos limites não é de responsabilidade da Administradora ou da Gestora do Fundo. De acordo com seu objetivo de investimento, o fundo possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos. Está classificado pela Anbima como Ações Livre. Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próximo dia útil contado da data da aplicação, observado o horário para aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento em um dia útil contado da data do pedido de resgate, observado o horário para resgate. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2,00% do Patrimônio Líquido ao ano TAXA DE CUSTÓDIA Máximo de 0,065% do Patrimônio Líquido ao ano TAXA DE ENTRADA Não há. TAXA DE SAÍDA Não há. TAXA DE PERFORMANCE Não há. TRIBUTAÇÃO Os cotistas do FUNDO serão tributados pelo imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), quando do resgate das cotas, nos termos da legislação em vigor. O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor. O senhor Jorge finaliza e coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento. O Comitê agradece e informa que a lâmina será encaminhada para a empresa de consultoria para análise. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 05 de julho de 2024.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.

Flávia Canelas - Membro Comitê de Investimentos.

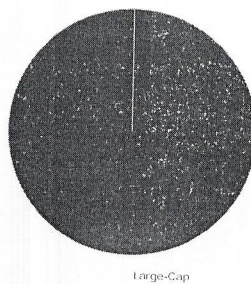
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Altieres Mello dos Santos, 20 Ciudad Nova, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960 000. Tel.: 22 2624 1334
diretoria.financeiro@previguaba.rj.gov.br

ATRIBUIÇÃO DE DESEMPENHO POR SETOR

Setores	Mês	Ano
Tecnologia	6,54%	18,12%
Bancos	1,57%	6,66%
Consumo Discrecional	1,29%	5,06%
Saúde	0,96%	1,46%
Petróleo e Gás	0,67%	2,94%
Bens de Consumo	0,36%	1,56%
Indústria	0,33%	2,07%
Energia Elétrica/Saneamento	0,00%	0,08%
Comunicações	0,00%	0,06%
Instituições financeiras não Bancárias	-0,13%	-0,65%
Retorno Bruto	11,60%	37,25%
Outros	0,51%	-0,94%
Retorno	11,09%	36,31%

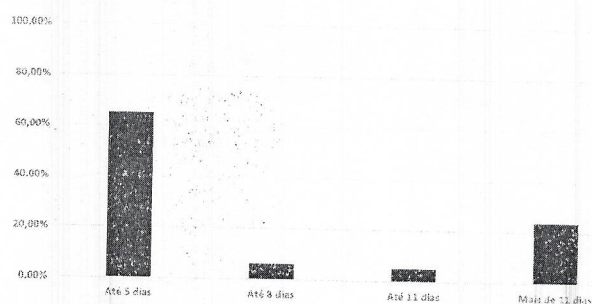
ALOCÇÃO POR MARKET CAP



ALOCÇÃO POR SEGMENTO



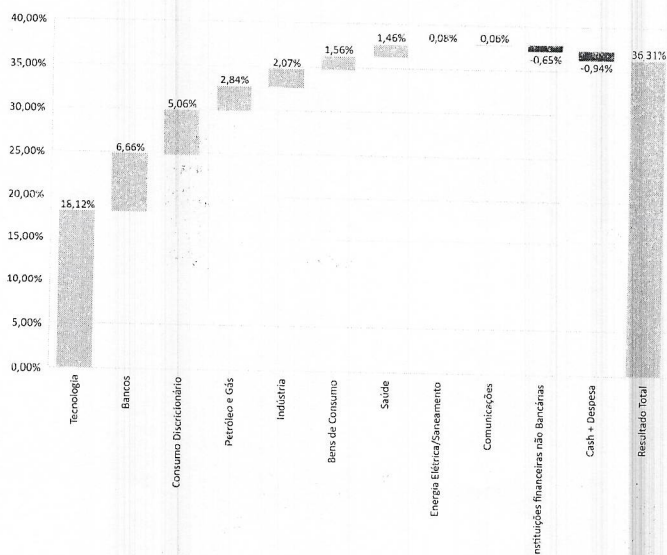
ALOCÇÃO POR LIQUIDEZ



DESEMPENHO POR SEGMENTO NO MÊS



DESEMPENHO POR SEGMENTO NO ANO



[Assinatura]

[Assinatura]

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 551 DE 23 DE JULHO DE 2024

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024, às dezoito horas e quinze minutos na sala do Gabinete da Presidência - do PREVIGUABA, situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20 – Cidade Nova – Iguaba Grande/RJ, reuniu-se o Comitê de Investimentos, com a presença da Presidente do Comitê de Investimentos Rosana Aparecida, os membros Rogério Maia, Flávia Canelas e Vanessa Ferreira. A Presidente do Comitê inicia informando que acompanhando o cenário econômico e com viés de alocação de médio e longo prazo. O momento é oportuno para Aport BB VÉRTICE RF TP 2026 IPCA+6,64% CNPJ 54.602.092/0001-09, o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 23 de julho de 2024.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.

Flávia Canelas - Membro Comitê de Investimentos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
R. Altieres Mello dos Santos, 20 Cidade Nova. Iguaba Grande. RJ. Cep 28960 000 .Tel.: 22 2624 1334
diretoria.financeiro@previguaba.rj.gov.br